Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

63.01.01.15

AA Nº IN105281

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 48.690 de 14 de setembro de 2023, em especial, do Decreto nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019, e suas modificações posteriores, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, concede o presente instrumento a

CLUBE DA AMIZADE

CPF/CNPJ: 34.591.146/0001-70

Endereço: RUA CLARINDA GONÇALVES 6 - RASA - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ

Objeto:

para realização de torneio de passeriforme.

No seguinte local:
RUA ORLANDO BRAGANÇA, 26/182 - UNAMAR (TAMOIOS) - CABO FRIO/RJ

Prazo de validade:
Este documento é válido até 4 de agosto de 2026, respeitadas as condições nele estabelecidas, e é concedido com base nos autos e informações constantes do processo nº SEI-070002/019235/2025 e seus anexos.

Condições de validade:

1- Esta autorização não autoriza o funcionamento do estabelecimento no qual são realizados os torneios.

2- Os custos com documentações e assessorias serão de total responsabilidade do empreendedor, sem ônus de suas atividades ao INEA.

3- Esta autorização é válida, exclusivamente, no território do Estado do Rio de Janeiro, sem emendas ou rasuras.

4- Manter o Certificado de Regularidade ao Sistema Confederativo atualizado.

5- Manter o ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR SERVIÇO atualizado.

6- Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação e manutenção desta autorização ambiental original, em lugar visível durante os eventos descritos.

7- O INEA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra: Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legal; Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta autorização;

Superveniência de riscos ambientais e da saúde pública; e/ou Existência de informação científica publicada ou legislação confrontante ao autorizado.

8- Os torneios só poderão ser realizados no GALPÃO DOS VIDROS na RUA ORLANDO BRAGANÇA, 26 / 182, UNAMAR - TAMOIOS - CABO FRIO - RJ - CEP: 28.928-524. Com as seguintes datas: 2025: SETEMBRO 2025 - DIAS: 14; 18; 20; 21; 25; 27 E 28. OUTUBRO 2025 - DIAS: 02; 04; 05; 09; 11; 12; 16; 18; 19; 23; 25; 26 E 30. NOVEMBRO 2025 - DIAS: 01; 02; 06; 08; 09; 13; 15; 16; 20; 22; 23; 27; 29 E 30. DEZEMBRO 2025 - DIAS: 04; 06; 07; 11; 13; 14; 18; 20; 21; 25; 27 E 28. 2026: JANEIRO 2026 - DIAS: 01; 03; 04; 08; 10; 11; 15; 17; 18; 22; 24; 25; 29 E 31. FEVEREIRO 2026 - DIAS: 01; 05; 07; 08; 12; 14; 15; 17; 19; 21; 22; 26 E 28. MARÇO 2026 - DIAS: 01; 05; 07; 08; 12; 14; 15; 19; 21; 22; 26; 28 E 29. ABRIL 2026 - DIAS: 02; 03, 04, 05; 09; 11; 12; 16; 18; 19; 23; 25; 26 E 30. MAIO 2026 - DIAS: 01; 02; 03; 07; 09; 10; 14; 16; 17; 21; 23; 24; 28; 30 E 31. JUNHO 2026 - DIAS: 04; 06; 07; 11; 13; 14; 12; 18; 20; 21; 25; 27 E 28. JULHO/ 2025 - DIAS: 02; 04; 05; 09; 11; 12; 16; 18; 19; 23; 25; 26 E 30.

9- As espécies que poderão estar presentes no evento são: COLEIRO PAPA-CAPIM (SPOROPHILA CAERULESCENS / NIGRICOLLIS), TRINCA-FERRO (SALTATOR SIMILIS), CANÁRIO DA TERRA (SICALIS FLAVEOLA), BICUDO (ORYZOBORUS MAXIMILIANI), CURIÓ (ORYZOBORUS ANGOLENSIS) e TIZIU (VOLATINIA JACARINA).

10- A presença do Responsável Técnico é obrigatória para a realização do evento.

11- Conforme o Plano de Biosseguridade apresentado, este deverá ser rigorosamente seguido, sob pena de suspensão da presente Autorização.

12- Todas as questões sanitárias deverão estar alinhadas e serem registradas junto a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do RJ - SEAPPA.

Cleber Ferreira Graça Filho
ID 5136546

	A autenticidade deste documento pode ser conferida apontando a câmera para o QrCode.

O não cumprimento das condições constantes nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento deste documento.

Rio de Janeiro, 04 setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ferreira Graça Filho**, **Diretor**, em 04/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **111745361** e o código CRC **34C824AB**.

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: